



## Edital de Seleção Interna do Pós-cultura/UFBA para indicação de Professor Visitante Notório Saber 2024

### Edital Professor Visitante Notório Saber 2024 Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professoras/es Visitantes com reconhecido Notório Saber Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT)

#### 1. Objeto da seleção

Este edital regulamenta o processo seletivo simplificado para professore(a)s visitantes, brasileiro(a)s e/ou estrangeiro(a)s, no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Pós-cultura) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O referido processo deve gerar uma relação de selecionado(a)s, que será encaminhada para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

A seleção, realizada internamente no Pós-cultura/UFBA, tem **caráter indicativo**, sendo que a avaliação e o resultado definitivos, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão realizados por um Comitê Multidisciplinar designado pela PROPG/UFBA para tal finalidade.

As inscrições devem atender aos condicionantes e exigências do Edital:

[https://proext.ufba.br/sites/proext.ufba.br/files/edital\\_professor\\_visitante\\_notorio\\_saber\\_2024.pdf](https://proext.ufba.br/sites/proext.ufba.br/files/edital_professor_visitante_notorio_saber_2024.pdf)

#### 2. Inscrição

A inscrição do(a)s candidato(a)s no processo seletivo se dará mediante envio de solicitação de inscrição para o email [selecaoposcultura2024@gmail.com](mailto:selecaoposcultura2024@gmail.com), anexando na mensagem todos os documentos listados no **Edital Professor Visitante Notório Saber 2024**, cuja apresentação é obrigatória para o deferimento das candidaturas junto ao Pós-cultura/UFBA e, posteriormente, junto à PROEXT.

#### 3. Processo de Seleção:

##### 3.1. Comissão de Seleção

A coordenação do Pós-Cultura/UFBA deverá indicar uma comissão composta por três docentes do Programa para avaliar a documentação e Planos de Trabalho do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s na Seleção.

##### 3.2. Critérios de Seleção

- a) Trajetória e impacto do/a candidato/a na área de atuação do plano de trabalho, demonstrada no memorial e Curriculum Vitae (Peso 3).
- b) Memorial do/a candidato/a, considerando a produção cultural, artística e/ou científica e experiência profissional acumulada (Peso 3).
- c) Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados (Peso 3).
- d) Interação com o corpo docente e/ou grupos e instâncias acadêmicas, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas nas comunidades e territórios (Peso 1).
- e) Autodclaração de candidatas/os autodeclaradas/o indígenas, quilombolas, refugiadas, com deficiência, responsáveis por pessoa com deficiência, transgêneras, travestis, gestantes, puérperas ou recém adotantes; (Pontuação extra).



Candidatura feminina, conforme indicada no formulário de inscrição (Pontuação extra)

## **Cálculo de nota final para classificação das candidaturas**

A nota final de classificação será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$\text{NF} = \frac{(a \times 3) + (b \times 3) + (c \times 3) + (d \times 1) + e + f}{10}$$

Sendo “a” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o currículo do candidato, “b” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o Plano de Trabalho, “c” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para a apreciação da interação do(a) candidato(a) com corpo docente do Pósultura/UFBA e/ou grupos de pesquisa, indicada no Plano de Trabalho, “d” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para a apreciação da previsão de interação com mais de um programa de pós-graduação, indicada no Plano de trabalho, “e” a pontuação extra com valor igual a 1, atribuída para candidato(a)s auto-declarado(a)s negro(a)s, e “f” a pontuação extra com valor igual a 1 para candidaturas femininas.

A seleção e classificação das propostas apresentadas será submetida para apreciação pelo Colegiado do Pósultura/UFBA.

### **3.4. Desempate:**

Em caso de empate nas notas finais, serão priorizado(a)s candidato(a)s mais velho(a)s.

## **4. Prazo de inscrições e entrega da documentação**

As inscrições deverão ser feitas até o dia 25 de outubro de 2024, através da solicitação por e-mail e do envio, em meio digital, da documentação exigida, para o email [selecaoposcultura2024@gmail.com](mailto:selecaoposcultura2024@gmail.com), com o assunto Seleção PVNS 2024 + Nome e sobrenome do(a) candidato(a).

A documentação apresentada terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações prestadas implicará a adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis.

## **5. Divulgação dos Resultados**

A **divulgação do resultado** da etapa de seleção interna de professore(a)s visitantes, será feita no site do Programa até o dia 30 de outubro de 2024. (<https://poscultura.ufba.br/pt-br/resultados-editais>)

Os recursos deverão ser interpostos até o dia 01 de novembro de novembro.

No dia 04 de novembro de 2024, após apreciação de eventuais recursos, será publicada a **lista definitiva do(a)s candidat(ao)s selecionado(a)s pelo Pósultura/UFBA, homologada pelo seu Colegiado**, ordenada por prioridade, para envio à PROPG para avaliação e seleção final.

Salvador, 11 de julho de 2024.

Coordenação do Pósultura /UFBA